



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DA BAHIA
CORE-BA**

ATO AUTORIZADOR

Processo Administrativo nº 42/2026

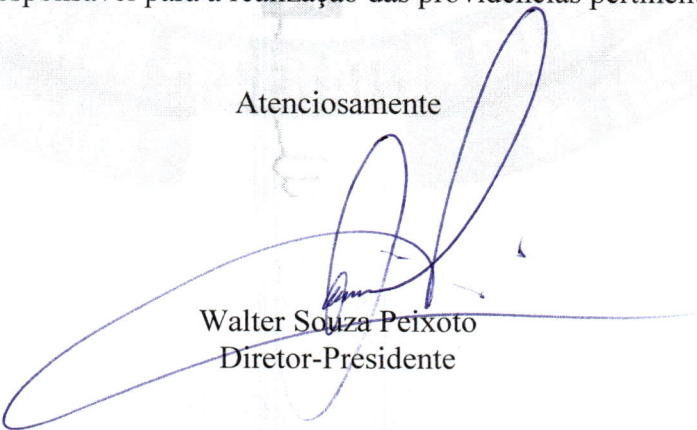
Parecer Jurídico nº 632/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro para a sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, componentes, ferragens, acessórios e demais elementos necessários à adequada instalação e funcionamento da porta, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do projeto executivo, com garantia contratual mínima de 12 (doze) meses.

Em face do quanto presente neste processo licitatório e no correspondente descritivo no Processo Administrativo nº 42/2026, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no OPINATIVO JURÍDICO de nº 632/2026, exarado em 09 de outubro de 2026, **AUTORIZO** o prosseguimento e a publicação da Dispensa de Licitação nº 43/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro para a sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, componentes, ferragens, acessórios e demais elementos necessários à adequada instalação e funcionamento da porta, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do projeto executivo, com garantia contratual mínima de 12 (doze) meses., com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, visando atender às demandas operacionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA.

Ao setor de responsável para a realização das providências pertinentes.

Atenciosamente


Walter Souza Peixoto
Diretor-Presidente